



Ref.: EDITAL YACHT CLUBE DA BAHIA “pregão presencial” N° 02/2016

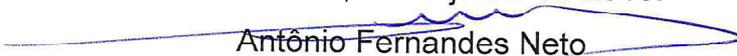
DESPACHO

O presidente da Comissão de Aquisições do Convênio n° 59, no uso de suas atribuições, procedendo a análise da Documentação de Habilitação da proponente Tatiana Fernandes de Santana (DANTOUR), em atendimento ao disposto no parágrafo único do item 8.3.4 do respectivo Edital, vez que se trata de microempreendedora individual, **converte o presente processo em diligência, para que a licitante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, complemente a sua habilitação, ou justifique a impossibilidade de fazê-lo, com a devida fundamentação**, notadamente no que pertine às alíneas “e” e “f” do item 8.3.3 do instrumento convocatório.

Tendo em vista a determinação sobredita, considera-se adiada a sessão pública de prolação do julgamento final do presente processo aquisitivo, ficando a mesma **redesignada para o dia 15 de junho de 2016 às 15h00min.**

Publique-se e intime-se.

Salvador – Ba, 08 de junho de 2016.


Antônio Fernandes Neto